



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 168/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 009/2013, oriundo da Concorrência nº 013/2012, Processo nº 23205.009424/2012-34:

- I. Gestor Titular: Fernando Zatt Schardosin, Coordenador Administrativo, Siape 1789627;
- II. Gestor Suplente: Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181;
- III. Fiscal Titular: Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, Siape 1642152;
- IV. Fiscal Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071.

Art. 2º O gestor e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto da referida Concorrência é a concessão de espaço físico para Cantina no *Campus* Laranjeiras do Sul Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 052/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 13 de Março de 2013.

Chapecó - SC, 21 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

